|  |
| --- |
| TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCEEstágio Obrigatório − Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS |

|  |
| --- |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO |
| Instituição: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, com a interveniência do INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (doravante denominados Mackenzie) |
| Endereço: Rua da Consolação, 896 – Consolação – São Paulo – SP - 01302-907 |
| Fone: (11) 2114-8000 | CNPJ: 60.967.551/0001-50 |
| Representado pelo Coordenador Geral de Estágios da Unidade Universitária do curso correspondente, identificado pelo carimbo e assinatura ao final deste documento.  |

|  |
| --- |
| UNIDADE CONCEDENTE |
| Razão Social: Universidade Presbiteriana Mackenzie – CCBS – Clínica Psicológica | (doravante denominada Concedente) |
| Endereço: Rua Piauí | Nº: 181 |
| CEP: 01241-001 | Bairro: Higienópolis | Cidade: São Paulo | Estado: SP |
| CNPJ: 60.967.551/0001-50 (empresa) | Insc. Estadual: isenta |
| E-mail: ccbs.clinicapsicologica@mackenzie.br | Fone: (11) 2114-8342 |
| Representante legal: FABIANO FONSECA DA SILVA | Cargo: Coordenador do Curso de Psicologia |
| Supervisor do estágio:        | Formação acadêmica: Psicólogo |
| Registro profissional nº: 06/      | Órgão: CRP-SP |

|  |
| --- |
| ESTAGIÁRIO |
| Nome:       | (doravante denominado Estagiário) |
| Curso: Psicologia | Período:       | Código de Matrícula:     -  |
| Horário de aulas e atividades acadêmicas: ( )FIXO das   :   às   :   hs, ( ) sem DPs, ( ) com DPs ou ( ) OUTROS, descrever abaixo:      |
| RG:      | CPF:    .  .   -   | Data de nascimento:   / /    |
| Endereço:        | Bairro:  |
| CEP:      -    | e-mail:       |
| Fone: (   )       |  |
| Vigência do estágio de: 17/08/2020 até 30/06/2021 |
| Horário do estágio: ( )FIXO das   :   às   :   horas, cumprindo    horas semanais ou ( ) OUTROS, descrever abaixo:       (máximo: 6h por dia, limite: 30h por semana) |
| Tendo disponível para Intervalo ou Refeição o Horário: das   :   às   :   horas. |
| Apólice de Seguro nº: *2001660* - Seguradora: Seguros Sura S/A. |
| Bolsa mensal de R$ (recebendo R$ por hora)PARA FINS DE CONSULTA | Auxílio-transporte: ( ) Sim (X) Não |
| Estágio Obrigatório podendo ser sem oferecimento de Bolsa Auxílio e sem Auxílio Transporte, conforme Lei nº 11.788/08. |

 As partes supracitadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório − TCE, que se vincula ao Acordo de Cooperação Técnica, Didática e Científica, firmado entre a Concedente e o Mackenzie, nos termos da Lei 11.788/08, em conformidade com o Regulamento Geral de Estágios e Regulamento da Unidade Universitária, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – As atividades a serem desenvolvidas são as relacionadas no Plano de Atividades do Estagiário, que é parte integrante e complementa este TCE.

CLÁUSULA 2ª − O estágio é obrigatório e o estagiário não terá vínculo empregatício com a Concedente.

CLÁUSULA 3ª − O horário de estágio será definido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos escolares e as limitações dos meios de transporte, não conflitando com nenhum horário de atividade acadêmica.

**Parágrafo Único −** A jornada de estágio será reduzida em pelo menos 50% (cinqüenta por cento), nos períodos de avaliação, previamente informados pelo **Mackenzie**, mediante consulta na página da Unidade Universitária respectiva, que pode ser acessada a partir de <http://www.mackenzie.br>.

CLÁUSULA 4ª − A Concedente designará Supervisor de Estágio, necessariamente funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida pelo estagiário.

CLÁUSULA 5ª − A Concedente compromete-se a enviar ao Mackenzie, ao menos a cada 6 (seis) meses, Relatório das Atividades realizadas com prévio conhecimento do estagiário, salvo quando a supervisão de estágio for assumida diretamente por professores do Mackenzie, conforme projeto pedagógico de cada curso, os quais manterão em arquivo os relatórios da supervisão;

CLÁUSULA 6ª – O Mackenzie indicará Professor Orientador na Unidade Universitária respectiva, no Curso em que se encontrar vinculado o estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

CLÁUSULA 7ª – Por se tratar de estágio obrigatório é facultativa a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação por parte da concedente.

CLÁUSULA 8ª – Cabe ao Mackenzie a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice deve contemplar valor de cobertura compatível com o mercado e com as atividades desenvolvidas.

PARA FINS DE CONSULTA

CLÁUSULA 9ª – O estagiário se obriga a cumprir integralmente o Plano de Atividades do Estagiário, as normas e os regulamentos internos da Concedente e do Mackenzie, respondendo por sua inobservância por perdas e danos materiais e morais, quando constatados, resultando na rescisão do presente TCE.

CLÁUSULA 10 – O estagiário deverá informar de imediato e por escrito, à Concedente, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no Mackenzie, bem como reconhece ser responsável por quaisquer despesas e conseqüências causadas pela falta desta informação.

CLÁUSULA 11 – Fica eleito o foro da comarca de São Paulo – SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste TCE que não puderem ser resolvidas diretamente pelas partes.

E, por estarem inteiramente de acordo, com as cláusulas estipuladas, as partes assinam este TCE, em 3 (três) vias de igual teor para todos os fins e efeitos de direito, juntamente com as testemunhas.

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| FABIANO FONSECA DA SILVA | ENZO BANTI BISSOLI |       |
| CONCEDENTERepresentante legalNome Completo, Carimbo e Assinatura | MACKENZIECoordenador de EstágiosCarimbo e Assinatura | ESTAGIÁRIONome completo e Assinatura |